



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 300, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,**  
no uso das suas atribuições, com fundamento no artigo 12, XVI, do Regimento Interno do  
CNMP, RESOLVE:

Retificar a [Portaria PRESI/CNMP n.º 291, de 5 de setembro de 2013](#), publicada no  
Diário Oficial da União do dia 9 de setembro de 2013, conforme se segue:

Onde se lê:

“... , de Assessora Nível IV do Gabinete do Conselheiro Adilson Gurgel de Castro do  
Conselho Nacional do Ministério Público, criado pela Lei nº. 11.967/2009.”

Leia-se:

“... , de Assessora Nível IV do Gabinete do Conselheiro Adilson Gurgel de Castro do  
Conselho Nacional do Ministério Público, criado pela Lei nº. 11.967/2009, a contar de 5 de  
setembro de 2013.”

HELENITA CAIADO DE ACIOLI